



DECRETO Nº 853 DE 24 DE AGOSTO DE 2009.

PUBLICADO

01-05/09/09
2533
Jornal da Região

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de R\$ 1.145.286,90 (um milhão cento e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis mil e noventa centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 969 de 29 de dezembro de 2008 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto nº 788 de 03 de fevereiro de 2009, que cria e altera denominação Unidades Orçamentárias na Estrutura Básica do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor de R\$ 1.145.286,90 (um milhão cento e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis mil e noventa centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do Anexo Único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de agosto de 2009.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO

DECRETO 853 DE 24 DE AGOSTO DE 2009
CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	3.3.90.33	40	100		
04.122.0002.2.005	4.4.90.52	43	100	R\$ 1.737,16	R\$ 1.737,16
TOTAL ORGÃO				R\$ 1.737,16	R\$ 1.737,16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.004	3.3.90.39	64	100		
04.129.0002.2.005	3.3.20.93	787	100	R\$ 25.835,51	R\$ 25.835,51
TOTAL ORGÃO				R\$ 25.835,51	R\$ 25.835,51

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
27.812.0017.2.048	3.3.90.39	702	100	R\$ 6.000,00	
27.812.0017.2.049	3.3.90.39	707	100		R\$ 6.000,00
TOTAL ORGÃO				R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PNATE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0016.2.046	3.3.90.39	250	216		R\$ 20.600,00
12.361.0016.2.046	3.3.90.30	246	216	R\$ 20.600,00	
TOTAL ORGÃO				R\$ 20.600,00	R\$ 20.600,00

TOTAL I

R\$ 54.172,67

R\$ 54.172,67

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO - FUNDEB

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0013.1.028	3.3.90.30	303	214		R\$ 32.781,70
12.361.0013.1.028	3.3.90.39	304	214		R\$ 100.000,00
12.361.0013.1.030	4.4.90.52	307	214		R\$ 170.129,64
12.361.0013.1.029	4.4.90.51	306	214		R\$ 788.202,89
12.361.0013.1.028	4.4.90.51	305	214	R\$ 1.091.114,23	
TOTAL ORGÃO				R\$ 1.091.114,23	R\$ 1.091.114,23

TOTAL II

R\$ 1.091.114,23

R\$ 1.091.114,23

TOTAL I + II

R\$ 1.145.286,90

R\$ 1.145.286,90